

# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

CNPJ: 24.977.654/0001-38



### **DECLARAÇÃO**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 003/2022, que dispõe sobre a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.637/2022, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital.

DECLARAMOS, ainda que houve a análise e julgamento dos recursos, conforme disposto no ANEXO I

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente

Arenápolis – MT, 14 de dezembro de 2022.

## **EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal**

**WEIMAR PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração

**RODRIGO PAULINO DE MATOS** Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

> JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA Membro

> > **NÚBIA GONCALVES CAMPOS** Membro



#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT CNPJ: 24.977.654/0001-38



#### **ANEXO I**

# RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 003/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Nome	Fundamentação	Resposta
Alessandra Santana Ferreira	favor analisar novamente a isencao de taxa de inscrição. sou inscrita no cadastro único n* 23622415645 no resultado do indeferimento da taxa não tem motivo.	A isenção foi negada, em virtude do Cadastro estar desatualizado há mais de 2 anos, não preenchendo assim os requisitos legais.
Victor Paulo Santos de Souza	Olá Eu não havia excluído o meu cadastro para isenção Eu preciso da isenção de taxa, pois sou inscrito no Cadiunico e recebo apenas um salário mínimo Grato desde já	A isenção foi negada, tendo em vista que o Cadastro foi excluído a pedido do beneficiário, não preenchendo assim os requisitos legais.
Luciana Rodrigues Santos	bom dia a hora de fazer a inscrição eu fiz errado a função está braçal gostaria d mudar p gari	O Edital impede a alteração de cargo. O candidato efetuou nova inscrição, e pagou pela mesma, o que impede a análise de seu pedido anterior de isenção.